ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.881/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **GEÂNIO DO SACRAMENTO,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 635.843SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 669.406.992-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, **interinamente**, sem ônus para o erário municipal, a função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** pelo período de 10 de março a 31de março de 2014.

Parágrafo Único - Tal nomeação se dá em caráter interino para substituir o membro Sr. **Carlos Alberto da Silva**, que está de férias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252